



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 30 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 29 de março de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto na Resolução CD-40/20, de 17 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Arte e Cultura do CEFET-MG; (ii) o disposto na Portaria DEDC N º 234/2020, que regulamenta os Grupos de Arte e Cultura do CEFET-MG e (iii) o disposto no processo nº 23062.012340/2021-97, **resolve:**

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Grupo de Arte e Cultura: "Grupo de Expressão Artística e Cultural Negra de Araxá", coordenado pelo servidor Marcus Caetano Domingos, SIAPE 2656619.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 16:31)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.012340/2021-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação: **eb417307e4**